



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/10/2019

ANO: IX Nº: 2276 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 2.091/20191

LEI Nº 2.092/20191

PORTARIA Nº 200/20192

LICITAÇÕES2

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

Nº 82/20192

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 46/2019....3

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2019....3

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 77/2019....4

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 78/2019....4

Parágrafo único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor da UNDIME-PR nos anos anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul – PR, em 11 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.091/2019

LEI Nº 2.091/2019, de 11 de outubro de 2019.

Autoriza o município de Céu Azul a associar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-PR e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, com sede na Avenida República Argentina, nº 452, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-210.

Art. 2º A associação do Município de Céu Azul à UNDIME-PR implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.

Art. 3º Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos estabelecidos.

LEI Nº 2.092/2019

LEI Nº 2.092/2019, 11 de outubro de 2019.

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 555/2007 e Revoga a Lei nº 1.113/2011, de 29 de agosto de 2011.

O Poder Legislativo de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº555/2007 de 29 de junho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O imóvel descrito no artigo 1º destina-se ao funcionamento de um **Centro de Atividades Múltiplas**, proporcionando um espaço físico adequado para a prática de atividades culturais, esportivas, de lazer, recreação, saúde, educação e industrial, aliados a programas integrados com as Secretarias de Educação; Saúde; Cultura, Esporte, Lazer e Recreação; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Turismo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/10/2019

ANO: IX N°: 2276 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§1º O espaço físico destinado a prática de atividade industrial pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, descrita no caput deste artigo, compreende toda a área térrea e superior do barracão existente, bem como, somente poderá ser destinado estes espaços para implantação de empresas no ramo de confecção de roupas, facção e enxovais, gráfica de impressão, embalagens de papel e plástico, e atividades de serralheria, como forma de implementar política pública de incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte no Município, para a geração de emprego e renda.”

§2º Integram, também, ao Centro de Atividades Múltiplas, as áreas que compreende o Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul – CIESCA, composta da piscina semi-olímpica e piscina térmica e seus anexos, como banheiros, vestuário e salas de atendimento.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e condições da referida Lei Municipal nº 555/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 1.113/2011 de 29 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2019

PORTARIA Nº 200/2019, 11 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio

de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, CPF nº869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas no transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico, em Londrina - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 11 de outubro e retorno em 12 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 82/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 25 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Contratação de serviços de monitoramento do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, através de sensores e câmeras, com controle de acesso através de abertura e fechamento de portão de acesso em horários fora do expediente, com fornecimento de equipamentos em comodato**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/10/2019

ANO: IX N°: 2276 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de outubro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 46/2019**, que tem por objeto (Lote 1 – Aquisição de equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 – 01 (UMA) MOTONIVELADORA (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 145 HP, Peso operacional 15.500 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07. Lote 2 – Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 2 – 01 (UM) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 85 HP, Peso operacional 6.900 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30° e demais características técnicas constantes no MODELO 07.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
PARANÁ EQUIPAMENTO S SA	76.527.951/0001-85	01	446.600,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	97.467.856/0001-03	02	175.800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 662.400,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 11/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2019

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 72/2019**, que tem por objeto (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTE, ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OUTROS) PARA PACIENTES ENFERMOS E CRIANÇAS COM DESNUTRIÇÃO, SEGUNDO RECEITUÁRIO MÉDICO E LEI Nº 954/2010 (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
A C Materiais Médicos Ltda - ME	11.138.620/0001-08	5	8.710,00
VACCARIN & ALFF LTDA-ME	18.574.431/0001-27	02, 04 e 07	23.510,30
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	26.640.161/0001-33	01, 03 e 10	11.480,00
NUTRICA O ORIGINAL LTDA - ME	18.500.770/0001-69	06	15.857,00
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90	08 e 9	6.120,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 65.677,30 PAÇO MUNICIPAL, aos 11/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/10/2019

ANO: IX Nº: 2276 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 77/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 77/2019**, que tem por objeto (Aquisição de Peças para conserto da cabine e amortecedor dos caminhões VW 26.220 ano 11/11 placa ATZ-4337 frota 120, VW 26.220 ano 11/11 placa ATZ-4338 frota 121, VW 26.280 ano 13/14 placa AXZ-5142 frota 157, conserto de amortecedor do caminhão Mercedes Benz 2729 ano 13/13 placa AXU-4918 frota 156 e peças (tensionador e corrente) para uso na carreta prancha para amarrar as frotas durante o transporte), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	28.140.811/0001-07	01	9.015,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 11/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	00.651.598/0001-89	02	817,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 11/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 78/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 78/2019**, que tem por objeto (Contratação de serviços de elaboração, gravação de playbacks de arranjos instrumentais, para acompanhamento de música coral, com gravação de interpretação textual de atores e atrizes para realização do Natal 2019, que será realizado na Praça Luiz Carlos Ruaro neste Município de Céu Azul - PR, no dia 16 de novembro de 2019), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)